| 48 | | | |
|--|---|--|--|
| | DÉBORA GLAMUROSA | RAP | ADMITIDA |
| 362 | DIEGO DILEMA | RAP | ADMITIDA |
| 133 | DINO BLACK - PRETO FURIOSOS DA RIMA | RAP | ADMITIDA |
| 132 | DON GERSON | RAP | ADMITIDA |
| 124 253 | DONA GI DOZRA | RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA |
| | DUDU MANO MC | _ | |
| 168 | | RAP | ADMITIDA |
| 225 | ELIZMERMU ENIZO COA DES DE OLIVEIDA | RAP | ADMITIDA |
| 54 | ENZO SOARES DE OLIVEIRA | RAP | ADMITIDA |
| 21 | F.LEE FILIPE DA COSTA | RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA |
| | FLÁVIO ARTE DO GUETO | _ | |
| 118 | | RAP | ADMITIDA |
| 113 | FUGAZZI | RAP | ADMITIDA ADMITIDA |
| 294 | GABIRU | RAP | |
| 36 | GEORGE WELLINGTON (VOGO) WT REAL | RAP | ADMITIDA |
| 226 | GOG | RAP | ADMITIDA |
| 112 | GONTIJO-GJ | RAP | ADMITIDA |
| 391 | GUERREIRO ON | RAP | ADMITIDA |
| 299 | GUILHERME AZEVÊDO - ARSENAL DO GUETO | RAP | ADMITIDA |
| 234 | GUSTA RASTA | RAP | ADMITIDA |
| 361 | HATE RCT | RAP | ADMITIDA |
| 34 | HAZE | RAP | ADMITIDA |
| 260 | HEITOR VALENTE | RAP | ADMITIDA |
| 22 | IMAGEM DE RUA | RAP | ADMITIDA |
| 141 | ÍNDIO DA ZERO11 | RAP | ADMITIDA |
| 216 | INDIO ODIN | RAP | ADMITIDA |
| 41 | ISMAEL DOS SANTOS PEREIRA | RAP | ADMITIDA |
| 114 | ISRAEL PAIXÃO | RAP | ADMITIDA |
| 337 | JKIM | RAP | ADMITIDA |
| 82 | K3INO | RAP | ADMITIDA |
| 83 | KERON LUZ | RAP | ADMITIDA |
| 38 | LIBERDADE CONDICIONAL (LIO) | RAP | ADMITIDA |
| 70 | LIBERDADE CONDICIONAL RAP | RAP | INADMITIDA |
| 80 | LIBERDADE CONDICIONAL RAP | RAP | ADMITIDA |
| 368 | LIDIA DALLET | RAP | ADMITIDA |
| 282 | LINDEMBERG SALES PEREIRA | RAP | ADMITIDA |
| 255 | LP D DOCTOR | RAP | ADMITIDA |
| 284 | LYNDON | RAP | ADMITIDA |
| 394 | MAGNATTA MC | RAP | ADMITIDA |
| 336 | MAGÚ | RAP | ADMITIDA |
| 55 | MANO SAMIR | RAP | ADMITIDA |
| 286 | MANO STYNK | RAP | ADMITIDA |
| 214 | MARKÃO ABORÍGINE | RAP | ADMITIDA |
| 137 | MARKÃO BNR | RAP | ADMITIDA |
| 39 | MAURO VINÍCIUS CASTELANO | RAP | ADMITIDA |
| 11 | MAY SILVA | RAP | ADMITIDA |
| 392 | MC B.A | RAP | ADMITIDA |
| 68 | MC BA | RAP | INADMITIDA |
| 206 | MC DRAMA | RAP | ADMITIDA |
| 344 | MC GABRIEL | RAP | ADMITIDA |
| 273 | MC LANA | RAP | ADMITIDA |
| 146 | MC LORAK | RAP | ADMITIDA |
| - | MC MANECO/TIOCAFONA | IVAL | |
| | | RAP | |
| | | RAP | ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 | MENTE CONSCIENTE XANDE | RAP | ADMITIDA |
| 223 78 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS | RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ | RAP RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 320 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ | RAP RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER | RAP RAP RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ | RAP RAP RAP RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 397 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM | RAP RAP RAP RAP RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 397 89 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC | RAP RAP RAP RAP RAP RAP RAP | ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA ADMITIDA |
| 223 78 85 85 320 402 263 397 89 97 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS | RAP RAP RAP RAP RAP RAP RAP RAP | ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 397 89 97 2269 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ | RAP RAP RAP RAP RAP RAP RAP RAP RAP | ADMITIDA |
| 223 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL | RAP | ADMITIDA |
| 223 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP | RAP | ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 3397 89 97 269 160 65 358 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP PRETHAÍS | RAP | ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 397 89 97 269 1160 65 358 408 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP PRETHAÍS RACHMEMO | RAP | ADMITIDA |
| 223 78 85 320 402 263 397 89 97 269 160 65 358 408 117 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP PRETHAÍS RACHMEMO RAPPER WILL | RAP | ADMITIDA |
| 223 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP PRETHAÍS RACHMEMO RAPPER WILL RASKAKAROTO | RAP | ADMITIDA |
| 320 402 263 397 89 97 269 160 65 358 408 117 274 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP PRETHAÍS RACHMEMO RAPPER WILL RASKAKAROTO RAVEL | RAP | ADMITIDA |
| 223 | MENTE CONSCIENTE XANDE MINA HALLS MSÁ NAUÍ NCS RAPPER NEGO DÉ NENEM NENZIN MC N'SANTOS O'HARA RAIZ OICRAM CONEXÃO LETAL POESIA SONORA RAP PRETHAÍS RACHMEMO RAPPER WILL RASKAKAROTO | RAP | ADMITIDA |

| CINICITI O MC | | |
|-----------------------|---|---|
| SINGELO MC | RAP | ADMITIDA |
| SKYBLUE | RAP | ADMITIDA |
| STILO DE RUA | RAP | ADMITIDA |
| SUBCONSCIENTE RAPPERS | RAP | ADMITIDA |
| TAYNA FÊNIX | RAP | ADMITIDA |
| THUG DEE | RAP | ADMITIDA |
| TIAGO SANTOS TG | RAP | ADMITIDA |
| VÁRIAS FITA DM | RAP | ADMITIDA |
| VERÔNICA DIANO BRAGA | RAP | ADMITIDA |
| VIELA 17 | RAP | ADMITIDA |
| VOZ SEM MEDO | RAP | ADMITIDA |
| WL O DRAMA | RAP | ADMITIDA |
| X CÂMBIO NEGRO | RAP | ADMITIDA |
| ZUBU MC | RAP | ADMITIDA |
| BIG JONNYS | RAP | ADMITIDA |
| | SKYBLUE STILO DE RUA SUBCONSCIENTE RAPPERS TAYNA FÊNIX THUG DEE TIAGO SANTOS TG VÁRIAS FITA DM VERÔNICA DIANO BRAGA VIELA 17 VOZ SEM MEDO WL O DRAMA X CÂMBIO NEGRO ZUBU MC | SKYBLUE RAP STILO DE RUA RAP SUBCONSCIENTE RAPPERS RAP TAYNA FÊNIX RAP THUG DEE RAP TIAGO SANTOS TG RAP VÁRIAS FITA DM RAP VERÔNICA DIANO BRAGA RAP VIELA 17 RAP VOZ SEM MEDO RAP WL O DRAMA RAP X CÂMBIO NEGRO RAP ZUBU MC RAP |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 As inscrições assinaladas como "ADMITIDA" seguem para Etapa 2 Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 223, de 13 de setembro de 2023.
- 2.2 Não foram admitidas as candidaturas de proponentes que não conseguiram comprovar o envio no prazo regulamentar do Edital.
- 2.2 Informações podem ser solicitadas pelo e-mail "premiosfac@cultura.df.gov.br" e/ou via mensagem de texto ou ligação para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2023 PROCESSO Nº: 00150-00006918/2023-34

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, Capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, adiante designado DONATÁRIO e, de outro lado, RENATO RIOS DA SILVA SANTOS, CPF nº 035.***.***-32 e MARCOS MENDES, CPF nº 011.***.***-37, representando a galeria OBRA DE ARTE TOTAL LTDA, CNPJ nº 41.706.246/0001-60, a seguir denominados DOADORES, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 - Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelos DOADORES, do seguinte: Autor: Renato Rios , Título: "Floriano e os três gaviões-caboclo", Data: 2023, Técnica: Óleo sobre tela, Dimensões: 63cm x 91.5cm, CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM: 3.1. O bem descrito na cláusula primeira será entregue ao MAB até o dia 30/12/2023, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre o mesmo. Brasília/DF, 16 de outubro de 2023. DOADORES: RENATO RIOS DA SILVA SANTOS e MARCOS MENDES, Representante da OBRA DE ARTE TOTAL LTDA e DONATÁRIO: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

EDITAL Nº 11/2023 – EDITAL DE BATALHAS DE RIMA DO DF E ENTORNO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - EXAME DA ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 11/2023 – Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, torna público o resultado final da Etapa 1 - Exame da admissibilidade das candidaturas. Constam no resultado: número de inscrição, nome da Batalha, nome do representante e o resultado preliminar da análise de admissibilidade, nos seguintes termos:

| I. DO REDUI | 1. DO RESCETADO I REELIMINAR DE ADMISSBIEIDADE. | | | | |
|-----------------|---|-------------------------------------|------------|--|--|
| Nº de inscrição | Nome da Batalha | Nome do representante | Resultado | | |
| 1 | BATALHA DA PARK | YAGO URIEL MODESTO DE SOUSA | ADMITIDO | | |
| 2 | BATALHA SAGRADA | ENRIQUE DE AMORIM ANICETO RAMOS | ADMITIDO | | |
| 3 | BATALHA DA SANTINHA | CRISTIANO GONÇALVES SALES | ADMITIDO | | |
| 4 | BATALHA DO RELOGIO | BRENNER SABOIA MARTINS | INADMITIDO | | |
| 5 | BATALHA DO METRÔ | RAFAEL ALVES GOMES | ADMITIDO | | |
| 6 | FREESTYLE AO QUADRADO | MATEUS FERNANDES RODRIGUES | ADMITIDO | | |
| 7 | BATALHA DO NEURÔNIO | FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO | ADMITIDO | | |
| 8 | BATALHA DO SK8 | OHARA VITARA DE MELO CASTRO | ADMITIDO | | |

| 9 | GUERRA DO FLOW | WARLEY FERREIRA ROCHA | ADMITIDO |
|----|--|---|---------------------|
| 10 | SAMAMBA STREET | GABRIEL ROCHA OLIVEIRA | ADMITIDO |
| 11 | BATALHA DO GUARAPARI RIMAS MIGRANTES | FABIOLA DESIREE MUJICA BALZA | ADMITIDO INADMITIDO |
| 13 | BATALHA DA IDEIA | LETICIA RIBEIRO FARIAS REIS | ADMITIDO |
| 14 | RIMA FORTE | O RECANTO DAS EMAS CREW - REC - DF | ADMITIDO |
| 15 | BATALHA NO BECO | SERGIO HELENO RAMOS | ADMITIDO |
| 16 | BATALHA DO CINZEIRO | FERNANDO GOMES DA | INADMITIDO |
| 17 | BATALHA DO CINZEIRO | ROCHA FERNANDO GOMES DA ROCHA | ADMITIDO |
| 18 | BATALHA ITAPOÃ TALISMÃ | RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO | ADMITIDO |
| 19 | BATALHA DAS GURIAS | ESTÉFANE JENNIFER SANTOS CÂMARA | ADMITIDO |
| 20 | PARAÍSO UNDERGROUND | ANA KAROLINE DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 21 | BATALHA DIGITAL | BRUNA RIBEIRO BASSO | ADMITIDO |
| 22 | BATALHA DO RELÓGIO | LUCAS BRANDÃO ALVES | ADMITIDO |
| 23 | BATALHA DO GRUDE | ÍSIS ZAVLYN BEZERRA VAZ FERNANDES | ADMITIDO |
| 24 | ELAS NO MIC | LORRANA LUCIA DO NASCIMENTO | ADMITIDO |
| 25 | BATALHA DO TERMINAL CEI | EZEQUIEL DIAS ROCHA | ADMITIDO |
| 26 | TAÇA DE SANGUE | HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA | ADMITIDO |
| 27 | GAMAIKA SOUND SYSTEM | ISRAEL GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO | ADMITIDO |
| 28 | BATALHA DA FONTE TAGUÁ | WDSON DOS SANTOS NASCIMENTO | ADMITIDO |
| 29 | BATALHA TRASH PARK | ALAN SOARES DUARTE | INADMITIDO |
| 30 | BATALHA TRASH PARK RFI BATALHA DO TTC (TAGUATINGA TEM CONCERTO) | ALAN SOARES DUARTE GERSON BESERRA VERAS | ADMITIDO |
| 32 | BATALHA DA 02 - SOL NASCENTE | FERNADO MARTINS DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 33 | BATALHA DE MCS CALANGO PENSANTE | HISNEIMY HIBYS BARBOSA DE FARIAS | ADMITIDO |
| 34 | BATALHA DO PASSAGEIRO | JOYCE PRISCILA PEREIRA DA SILVA | ADMITIDO |
| 35 | BATALHA DO KOVIL | GABRIEL RIBEIRO LIMA | ADMITIDO |
| 36 | ENCONTRO DAS BATALHAS | MARCOS VINICIUS LACERDA PEREIRA | ADMITIDO |
| 37 | BATALHA TRASH PARK | ALAN SOARES DUARTE | ADMITIDO |
| 38 | BATALHA DO INFLAMA | BRENDA DOS SANTOS MACEDO | ADMITIDO |
| 39 | BATALHA DA ESTRUTURAL | MARLON GOMES BARROS | ADMITIDO |
| 40 | BATALHA DO PRN | FELIPE GUILHERME DANTAS | ADMITIDO |
| 41 | BATALHA DA ESCADA | LEONARDO MATHEUS DE SOUZA RIBEIRO | ADMITIDO |
| 42 | BATALHA DO BALÃO | PEDRO HENRIQUE ALVES | ADMITIDO |
| 43 | BATALHA DA ESTAÇÃO GUARÁ | GOMES DE MIRANDA | ADMITIDO |
| 44 | FATALITY PARK | LIMA WILSON DOS SANTOS | ADMITIDO |
| 45 | BATALHA DO PEDAÇO | WILSON DOS SANTOS MENEZES | INADMITIDO |
| 46 | BATALHA DO PEDAÇO | WILSON DOS SANTOS MENEZES | ADMITIDO |
| 47 | BATALHA DO OL BATALHA DAS | KELLY BRUNA FARIAS | ADMITIDO |
| 48 | BATALHA DO QI, BATALHA DAS ARTES, BATALHA CONTRA A COVID- 19 | SILVIO RANGEL DA SILVA FEITOSA | ADMITIDO |
| 49 | BATALHA DO ADERE | NÚCLEO DE FORMAÇÃO POPULAR FAMÍLIA HIP HOP | ADMITIDO |

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARA O TRIÊNIO 2023-2026

- 2.1 As inscrições assinaladas como "ADMITIDO" seguem para Etapa 2 Seleção das candidaturas premiadas, a ser realizada por Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 223, de 13 de setembro de 2023.
- 2.2 As inscrições assinaladas como "INADMITIDO" tratam de candidaturas enviadas em duplicidade, tendo sido ADMITIDA apenas a última inscrição enviada.
- 2.3 Informações podem ser solicitadas pelo e-mail cgdf@cultura.df.gov.br" e/ou via mensagem de texto ou ligação para o telefone funcional "(61) 3325-6267" em horário comercial.

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL № 17/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Em atendimento à demanda de seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal para o triênio 2023-2026, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal no uso das competências previstas pela Lei Complementar nº 934, de 7 de Dezembro de 2017, a Lei Orgânica da Cultura, resolve:

- Realizar chamamento público para recebimento de indicação de representantes da sociedade civil, nos termos da Portaria nº 239, de 31 de outubro de 2022, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal - CONDEPAC-DF durante o triênio 2023-2026.
- 2. O CONDEPAC-DF é órgão colegiado vinculado à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa que atua na consolidação e elaboração da política de preservação do patrimônio cultural do Distrito Federal. O colegiado delibera sobre o registro e o tombamento dos bens culturais imateriais e materiais no âmbito distrital, além de outras atribuições definidas pela Lei nº 934, de 07 de dezembro de 2017 Lei Orgânica da Cultura e pela Resolução nº 01, de 15 de junho de 2022, que aprova o Regimento Interno do CONDEPAC-DF.
- A participação no CONDEPAC-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.
- 4. Os indicados (as) concorrerão a vagas para nas seguintes áreas:

| Áreas | |
|---|--|
| Comunidades tradicionais | |
| Culturas populares | |
| Arte e cultura inclusiva | |
| Especialidades: antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais ou história | |

- 4.1 Cada área acima contará com a proporção 1:1 de suplentes e titulares.
- 4.2 Será composto cadastro reserva para cada área assinalada acima.
- 4.3 Na área arte e cultura inclusiva está reservada uma vaga para pessoa com deficiência.
- 4.4 Serão admitidas indicações na modalidade auto indicação e indicação de segmento da sociedade civil organizada.
- 4.5 Serão admitidas até três indicações por pessoa física ou jurídica para cada uma das áreas descritas.
- 4.6 Por segmento da sociedade civil organizada entende-se o conjunto de: entidades, grupos, fóruns, coletivos, associações, instâncias de participação e semelhantes.
- 5. Os indicados (as) deverão comprovar:
- a) atuação no Distrito Federal, por meio de dados (publicações, notícias e similares) incluídos no portfólio;
- b) ser maior de 18 anos;
- c) não ser servidor (a) efetivo ou detentor(a) de cargo em comissão ou função de confiança no Poder Executivo do Distrito Federal;
- d) não participar em outro órgão de deliberação coletiva no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;
- e) não ter praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral;
- f) notório saber em patrimônio cultural e atuação mínima de 2 (dois) anos no campo do patrimônio cultural;
- g) atuação mínima de 2 (dois) em sua área de representação, quais seja, comunidades tradicionais; culturas populares; arte e cultura inclusiva; e especialidades: antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais e/ou história.
- h) para as especialidades: antropologia, arquitetura e urbanismo, arqueologia, paleontologia, conservação e restauro de bens culturais e/ou história: graduação em nível superior concluída e reconhecida pelo Ministério da Educação MEC na área de formação proposta. Paragrafo único. No caso de empate adotar-se-a o critério de maior tempo de atuação no campo do Patrimônio Cultural, persistindo o empate adotar-se-a o critério de maior idade.
- 6. A indicação deve ser realizada mediante entrega,no prazo estabelecido no cronograma (item 8), da seguinte documentação, online ou presencial, via protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Endereço: Setor Cultural Sul, Lote 2, Edifício Biblioteca Nacional de Brasília, Brasília DF CEP: 70070-150. E-mail: protocolo@cultura.df.gov.br, conforme manual de protocolo presente em: https://www.cultura.df.gov.br/protocolo/: